



EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR
Mandato 2025/2029

EDITAL Nº 4/2025

---- **Mauro Martins Antunes**, na qualidade de Presidente, e em representação da **JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR**, torna público que: ----- Ao abrigo das competências que lhe são atribuídas pela alínea f) do artigo 18º, conjugado com o artigo 56º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado em Reunião de Executivo de 29 de outubro, Ata nº 1/2025 do mandato 2025/2029, que o **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**, será todas as quartas-feiras, das 09.00 horas as 12.00 horas, no edifício da Junta de Freguesia, mediante marcação prévia, com a respetiva identificação e apresentação de assunto. -----

O atendimento personalizado dos cidadãos seja feito pelo Presidente ou, no seu impedimento, por qualquer um dos Vogais da Junta. -----

E para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no edifício da Junta de Freguesia e nos locais de estilo e publicado no “site” da Freguesia, www.jf-ribamar.pt. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Ribamar, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia



(Mauro Martins Antunes)